

Preseitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.o 828 DE 16 DE JANEIRO DE 1991.
"Fixa rota de caminhões no centro da Cidade".

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1.o - Os veículos de transportes com cargas perigosas e de resíduos químicos, passarão quando em acesso da Rodovia SP-122 para atingir a Zona Norte do Município, usarão exclusivamente a Rua Lavapés até atingir a Avenida Guilherme Pinto Monteiro.

Artigo 2.o - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação revogadas as disposições legais.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 16 de Janeiro de 1991 - 26.o Ano de Emancipação Político - Administrativa.

APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.

APARECIDO MENEDITO FRANCO

WAGNER WICKMED PERRANT

oblicado no quadro de editais e regist

NEX OF PIOUEIREDO